



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº 32, de 12 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **6ª Reunião da Diretoria do CRA-MG realizada em 02/05/2017**,

CONSIDERANDO,

- I.** Que o cargo de **Assessor de Projetos Especiais** é de recrutamento amplo, cargo de livre nomeação e exoneração, previsto no PCS- Plano de Cargos e Salários do CRA-MG, não havendo, portanto necessidade de concurso público para preenchimento deste;
- II.** Que a contratação do engenheiro é fundamental e urgente para o acompanhamento dos processos inerentes à transição para a nova sede do CRA-MG considerando todas as etapas das obras, garantindo a segurança, a técnica, qualidade nos procedimentos a serem adotados por este Conselho;
- III.** Que a contratação decorre da imperiosa demanda de serviços de engenharia, por profissional qualificado e com responsabilidade técnica.

RESOLVE:

Art.1º - Admitir **Ricardo Dias Campos Filho**, como **Assessor de Projetos Especiais**, cargo de recrutamento amplo, com contrato determinado de **12(doze) meses**, vigência de **12/06/2017 a 11/06/2018**, conforme art.443, §2º, letra "a", da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431